



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 141/GP/2021

De 27 de Julho de 2021.

“Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor(a)”.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Considerando o Atestado Médico datado de 29 de junho de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Doença à servidora **Eliza de Alvarenga Naves**, por um período de **30 (trinta) dias** contados de **29/06/2021 até 28/07/2021**, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 75 e seus parágrafos, do Decreto nº 3.048 de 06/05/1999 da Presidência da República, retornando suas atividades normais no dia 29 de julho de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 27 de Julho de 2021.

  
**ADELINO FRANCISCO LOPO**

20 de Dezembro de 2021  
Prefeito Municipal